



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 194/20

DETERMINA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA “CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA”, EM VIRTUDE DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º Determinar à Secretaria de Suprimentos e Qualidade a realização dos procedimentos necessários destinados à possível aplicação de penalidade de multa à empresa “**CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**”, em virtude de descumprimento contratual, conforme previsto no Processo Licitatório nº 13.234/2019, modalidade Tomada de Preço nº 013/2019.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada à empresa defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação que lhe der ciência do teor desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de junho de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 194/20
FOI PUBLICADA(O) em 01/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)